



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para planejamento, organização, execução e realização de concurso público, em todas as suas etapas procedimentais, para cargos e funções com níveis de escolaridade do ensino fundamental completo, técnico, médio e superior, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Pergunta 1: Quais os cortes de uma etapa para outra, ou seja, quantos candidatos serão convocados para as demais etapas?

Resposta: A comissão de Concursos desta Câmara Municipal entendeu, smj, que devem ser convocados para realização das provas práticas os 20 candidatos melhores classificados das provas objetivas da lista de ampla concorrência, os 20 candidatos na prova objetiva da lista de cotas para negros e 10 candidatos classificados da prova objetiva da lista de PcD. Segue tabela demonstrativa:

Cargo	Quantidade de Provas Práticas a Serem Corrigidas		
	AC	Negros	PcD
Operador de Som e Imagem	20	20	10
Motorista	20	20	10

Pergunta 2: Qual é a estimativa de inscritos?

Resposta: A Comissão de Concursos desta Câmara Municipal estima que o potencial de inscrições no concurso pretendido, segundo a média de inscrições em concurso anteriores com pesquisa das cidades do entorno de Indaiatuba, para os Legislativos Municipais e com cargos similares aos pretendidos por esta Edilidade, será de 11 mil inscrições. Segue quadro demonstrativo:

P



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Estimativa de Inscrições	Nível de escolaridade	Quantidade de vagas	Relação candidato/vaga
3.216,20	Superior	5	643,24
7.727,80	Médio	3	2.575,93

Pergunta 3: Se houver comissão de heteroidentificação e perícia médica, a responsabilidade de aplicação dessas etapas será da contratante ou da FGV?

Resposta: A responsabilidade pela Comissão de heteroidentificação e perícia médica será da instituição contratada.

Pergunta 4: A taxa de inscrição será definida pela contratante ou pela FGV?

Resposta: A taxa de inscrição deverá ser proposta pela FGV sendo este um dos elementos a ser considerado na decisão a ser tomada pela Comissão de Contratação.

Indaiatuba/SP, 21 de fevereiro de 2024

Nilza Cristina de Oliveira Leite

Agente de Contratação